

## Ata minuta n.º 05/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2022, pelas vinte horas reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, no Centro Carlos Paredes, em São Marcos, sob a Presidência de Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes e Secretariada pelo vogal Miguel Mariquitos Rito. -----

Registaram-se as presenças dos seguintes vogais: -----

**Do Partido Socialista**, os Srs. Vogais – Sílvio de Almeida Paiva, Filipa Dias Mendes, Filipe José Teixeira Carreiro, Carla Salomé Coelho Pinto em substituição da Sra. Vogal Ana Paula Pinhanços Guedes, António Manuel Reis de Almeida e Eva Bernardo de Albuquerque Vicente Ferreira em substituição do Sr. Vogal Alberto Capela de Almeida. -----

**Do Partido Social Democrata**, os Srs. Vogais – António Fernando Vilela Pereira, Domingos Manuel Costa Massena, Nuno José Carlos e Susana Isabel Nunes Dinis. -----

**Da Coligação Unitária Democrática**, os Srs. Vogais – Anabela de Oliveira Vogado e Fernando Carlos Cerqueira Pinto. -----

**Do Chega**, a Sra. Vogal – Cristina Oliveira em substituição do Sr. Vogal Luís Miguel Nunes Carreira. -----

**Do Centro Democrático Social**, as Sras. Vogais Síbila Rute Vicente Geraldo Pereira e Manuela Valério em substituição do Sr. Vogal Bruno Miguel de Sousa Gonçalves. -----

**Do Bloco de Esquerda**, a Sra. Vogal Sandrine Gomes Silva. -----

----- Do Chega o Sr. Vogal Rui Manuel Gonçalves da Cruz Lima da Silva não compareceu nem apresentou nenhuma justificação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas. -----

No período de intervenção do público, foi dada a palavra ao(s) cidadão(s) Luís Jorge Milheiras da Silva, Eduardo Miguel Paiva Neves e José António Francisco Antunes. -----

No período antes da ordem do dia, foram apresentadas à mesa de assembleia uma moção e um voto de pesar. -----

**Voto de pesar** apresentada pelo CDS-PP **aprovada** por maioria, com 3 votos contra das bancadas da CDU e BE, e 15 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS e Chega. -----

**Moção 47 anos do 25 de novembro de 1975** apresentada pela coligação PSD/CDS-PP **aprovada** por maioria, com os 3 votos contra da bancada das bancadas da CDU e BE, 8 abstenções da bancada do PS, e 7 votos a favor das bancadas do PSD, Chega e CDS. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos constante da convocatória: -----

**PONTO 1 - Apreciar e votar a ata da Assembleia de Freguesia n.º 4/2022** - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. -----

**PONTO 2 - Autorizar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao contrato administrativo celebrado entre o município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Águas de Sintra e a União de Freguesias do Cacém e São Marcos** – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **maioria**, com 14 votos a favor da bancadas do PS, PSD, Chega e BE, e 4 abstenções das bancadas do CDS e CDU. -----

**PONTO 3 - Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da Junta de Freguesia para o ano de 2023** – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **maioria**, com 11 os votos a favor do PS, CDU e BE, e 7 abstenções do PSD, Chega e CDS. -----

**PONTO 4 – Autorizar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2023** - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. -----

**PONTO 5 – Autorizar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para assunção compromissos plurianuais ao abrigo do art. 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Regulamentada pelo Art.º 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012 de 21/06** - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **maioria**, com 9 votos a favor da bancada do PS, BE, 7 abstenções PSD, Chega, CDS, e 2 votos contra da bancada da CDU. -----

**PONTO 6 – Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao quarto trimestre de 2022** - da ordem de trabalhos. -----

Para constar lavrou-se a presente acta que foi votada e aprovada por unanimidade e que irá ser assinada. -----



Cacém e São Marcos, 20 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes